



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 6970 DE 21 DE FEVEREIRO 2018



"Conceder LICENÇA PRÊMIO em pecúnia ao Servidor, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar 81/2013, Art. 121, § 1º;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO em pecúnia para o seguinte servidor:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Secretaria de Lotação
2081	PEDRO VALDIR SAVARIS	03/01/2011 a 03/01/2016	02/01/2018 a 31/01/2018	Sec. Mun. Administração

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 21 de fevereiro do ano corrente, com efeito financeiro retroativo ao dia 01/02, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Registre-se
Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por data supra: 21/02/18
Lara Ariane S. Santos
Port. nº 6701/2017